HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS

CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS

1. ÂMBITO TERRITORIAL

O serviço será prestado aos usuários em todo território brasileiro.

2. DEFINIÇÕES

Usuário: pessoa natural, com idade igual ou superior a 18(dezoito) anos, que aderir ao objeto deste produto, devidamente cadastrada junto à central de assistência.

Cadastro: é o conjunto de informações, relativas aos usuários, que terão direito a utilização dos serviços. Cada usuário corresponde a um cadastro.

App Ubook Music:aplicativo desenvolvido pelo parceiro UBOOK dedicao ao consumo de playists musicais selecionado por categorias.

Conteúdo UBOOK Music:Mais de 100 playlists de musicas de diversos gêneros musicais para ouvir sem limitação de uso.Também disponível rádio Ubook, com musicas, noticias e entrevistas.

3. OBJETO

- 3.1. A CDF Assistências Ltda. disponibilizará ao USUÁRIO, através das lojas de varejo físicas Pernambucanas, o produto HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS, que confere ao USUÁRIO os seguintes benefícios:
- 3.2. (a) o direito a participar de 01 (um) sorteio mensal, realizado pela Loteria Federal e de responsabilidade da CDF Assistências Ltda. em conjunto com sua parceira de Capitalização, conforme previsto no Item 6 abaixo, concorrendo aos prêmios também descritos no referido item, lastreados por títulos de capitalização subscritos pela CDF Assistências Ltda. e emitidos pela sociedade de capitalização ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A. ("Sorteio(s)");
- 3.3. (c) em parceria com a UBOOK, o direito de acesso ao produto UBOOK MUSIC denominados "APP UBOOK MUSIC" e "Conteúdo UBOOK MUSIC", com os quais o USUÁRIO poderá, durante o período de contratação, ter acesso a mais de 100 playlists de músicas cuidadosamente criadas para se encaixar no seu dia, além disso poderá ouvir a rádio Ubook com musicas, noticias e entrevistas 24h por dia.
- 3.4. Para a aquisição do produto HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS, e direito aos benefícios acima descritos, o USUÁRIO pagará o valor mensal de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).
 - 3.4.1. Será de responsabilidade do USUÁRIO manter atualizados os dados do seu cartão de crédito para que seja possível a correta e regular quitação do valor mensal.
 - 3.4.2. Uma vez contratado o HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS, o USUÁRIO receberá um cupom com seus dados, dados da contratação, número da sorte e orientações para acesso ao app.

4. VIGÊNCIA E CANCELAMENTO

- 4.1. A vigência do produto HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS varia de acordo com a opção de parcelamento escolhida pelo cliente no momento da compra, onde cada parcela corresponde a 01 (um) mês de vigência.
- 4.2. O USUÁRIO deverá aguardar o período de 01(um) dia, contados da data do pagamento, para iniciar a utilização dos benefícios concedidos pelo HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS.
- 4.3. O USUÁRIO deverá solicitar o cancelamento até 5 (cinco) dias antes da próxima renovação, dirigindo-se a uma Loja Pernambucanas, caso contrário, a vigencia do proximo mês será renovada.
- 4.4. O presente Termo e Condições Gerais de Uso permanecerão vigentes enquanto vigorarem os planos adquiridos pelos USUÁRIOS.

5. DAS CONDIÇÕES DE ACESSO E DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS UBOOK

- 5.1. O acesso ao Ubook Music será disponibilizado ao USUÁRIO via aplicativo para os sistemas operacionais iOS e Android.
- 5.2. Para ativar sua conta, acesse https://www.ubook.com/voucher/checkout via smartphone ou computador, insira seu CPF e cadastre-se. Após realizar o cadastro baixe o app Ubook Music e faça login com e-mail e senha cadastrados.
- 5.3. Enquanto sua assinatura estiver ativa, o USUÁRIO terá acesso ilimitado a todos os conteúdos existentes no catálogo.

6. NÚMERO DA SORTE

- 6.1. Ao aderir ao produto "HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS", o USUÁRIO terá direito a concorrer a 01 (um) sorteio mensal, no último sábado do mês subsequente ao início de vigência do mesmo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), realizado pela Loteria Federal. O valor da premiação citado é líquido de impostos, os quais serão recolhidos pela Sociedade de Capitalização na forma da legislação vigente. Para participar dos sorteios o cliente precisa estar em dia com o pagamento do "HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS".
- 6.2. O sorteio será apurado com base na extração da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Titulo vigente na data do sorteio, cujos 05 (cinco) algarismos de seu NÚMERO DA SORTE coincidam, na ordem, lidos de cima para baixo, com as unidades simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, conforme o exemplo abaixo:

Extração da Loteria Federal							
1º Prêmio:	1	5	9	4	5		
2º Prêmio:	4	6	7	2	9		
3º Prêmio:	5	3	0	0	8		
4º Prêmio:	4	0	1	4	3		
5º Prêmio:	3	0	1	2	3		

Número Contemplado: 59.833

- 6.3. Não ocorrendo extração da Loteria Federal do Brasil em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração subsequente, visando não ocorrer acúmulo de sorteios.
- 6.4. Caso a Caixa Econômica Federal, responsável pela extração da Loteria Federal do Brasil, não realize as extrações substitutas, suspenda definitivamente a realização das extrações da Loteria Federal do Brasil, modifique as referidas extrações, de forma que não mais coincidam com as premissas aqui fixadas, ou, ainda, caso ocorra qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal do Brasil aos sorteios previstos neste plano, a Icatu Capitalização S.A. promoverá os sorteios com aparelhos próprios, em local de livre acesso ao público, sob fiscalização de auditoria independente e nas condições estipuladas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data dos sorteios não realizados, dando ampla e prévia divulgação do fato.
- 6.5. O cancelamento ou inadimplemento do plano contratado do produto HIT PREMIADO PERNAMBUCANAS elimina a participação do USUÁRIO nos Sorteios e impede o acesso aos Produtos UBOOK.
- 6.6. É proibida a venda de títulos de capitalização a menores de dezesseis anos Art.3º do Código Civil.
- 6.7. Título da modalidade incentivo emitido pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, Processo SUSEP nº 15414.900401/2019-95. A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9h30 às 17h) ou www.susep.gov.br Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047.

TERMO DE CESSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NOS SORTEIOS DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

A empresa Promotora **CDF Assistências Ltda.** inscrita no CNPJ nº **52.570.231/0001-34**, é proprietária e detentora de todos os direitos de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela **ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.267.170/0001- 73, aprovados pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, conforme Processos nº 15414.900401/2019-95, que lhe proporciona o direito de participação e de contemplação no sorteio definido para esta promoção. Por este Instrumento de Cessão de Direitos, a empresa Promotora declara e se compromete a ceder, de forma gratuita e voluntariamente, aos contemplados de sorteio, os seus direitos de sorteio sobre o Título de Capitalização, de tal forma que se viabilizem as premiações definidas neste Regulamento.

